



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3107 Terça - feira, 19 de Novembro de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.907, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2235.1861.861 – Reforma do Centro de Atendimento Integral À Saúde da Mulher			
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços Terceiros – PJ		R\$	131.000,00
TOTAL		R\$	131.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
14 – Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2235.2419.419 – Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral À Saúde da Mulher - CAISM			
33.90.39.00.00 – 701 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02140218		R\$	131.000,00
TOTAL		R\$	131.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7138, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no vigente orçamento, no valor de R\$ 6.461.000,00 (Seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 6.461.000,00 (Seis milhões quatrocentos e sessenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
02 – Procuradoria do Município			
04.122.2020.2021.021-Manutenção da Procuradoria Geral			
31.90.13.00.00 – 01 – Obrigações Patronais - 2020002		R\$	5.000,00
04.122.2020.2024.024-Manutenção do PROCON			
31.90.13.00.00 – 01 – Obrigações Patronais - 2020011		R\$	13.000,00
04 – Secretaria da Receita Municipal			
04.123.2040.2038.038-Manutenção da Secretaria			
31.90.13.00.00 – 01 – Obrigações Patronais - 2040005		R\$	15.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação			
12.365.2060.1548.548 – Construção e Ampliação de Escola Infantil – Proinfância			
44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações – 2050009		R\$	105.000,00
12.365.2060.1721.721 – Construção de 05 Unidades Educação Infantil – Pró Infância			
44.90.51.00.00 – 101 – Obras e Instalações – 2050017		R\$	50.000,00
12.361.2050.2042.042-Manutenção do Ensino Fundamental			
31.90.04.00.00 – 101 – Contratação por Tempo Determinado - 2050031		R\$	700.000,00
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais - 2050034		R\$	350.000,00
12.365.2060.2049.049-Manutenção da Educação Infantil			
31.90.04.00.00 – 101 – Contratação por Tempo Determinado - 2050053		R\$	270.000,00
31.90.11.00.00 – 101 – Vencimento e Vantagens Fixas - 2050055		R\$	1.700.000,00
31.90.13.00.00 – 101 – Obrigações Patronais - 2050056		R\$	120.000,00

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

12.272.2060.2253.253-Contribuição Previdenciária IMPRO		
31.91.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais - 2050088	R\$	115.000,00
12.301.2050.2285.285 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Fundamental		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2050089	R\$	47.000,00
12.301.2060.2286.286 - Contribuição ao Serv-Saúde - Ensino Infantil		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2050090	R\$	49.000,00
12.301.2055.2292.292 - Contribuição ao Serv-Saúde Profissionais da Educação Básica - FUNDEB		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2050091	R\$	95.000,00
09 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100-Manutenção do Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
31.90.11.00.00 - 01 - Vencimento e Vantagens Fixas - 2090008	R\$	10.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.361.2055.2300.300-Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental-60%		
31.90.11.00.00 - 103 - Vencimento e Vantagens Fixas - 2110003	R\$	1.000.000,00
12.272.2055.2322.322- Contribuição Previdenciária IMPRO - EJA-60%		
31.91.13.00.00 - 104- Obrigações Patronais - 2110023	R\$	10.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2170.2251.251- Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Especial		
31.90.04.00.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado - 2130085	R\$	3.000,00
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2225.2180.180-Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde		
31.90.11.00.00 - 201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2140030	R\$	381.000,00
10.302.2235.2194.194-Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Família		
31.90.04.00.00 - 201 - Contratação por Tempo Determinado - 2140109	R\$	1.065.000,00
10.272.2215.2394.394-Contribuição Previdenciária - IMPRO		
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais - 2140212	R\$	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

04.272.2040.2220.220-Contribuição Previdenciária - IMPRO		
31.91.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2040012	R\$	42.000,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		
12.122.2080.1018.018 - Construção e Ampliação da Secretaria Municipal de Educação		
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
04.122.2100.2093.093-Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2060007	R\$	7.000,00
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2060009	R\$	80.000,00
15.452.2100.2096.096 - Conservação da Sinalização Horizontal e Vertical		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2060018	R\$	70.000,00
09 - Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
04.122.2120.2100.100-Manutenção do Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2090007	R\$	17.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2090009	R\$	6.000,00
11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.365.2055.2303.303-Manutenção do Ensino Básico Infantil-40%		
31.90.04.00.00 - 104 - Contratação Por Tempo Determinado	R\$	200.000,00
31.90.11.00.00 - 104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2110013	R\$	500.000,00
12.272.2055.2309.309-Contribuição Previdenciária IMPRO - Fundamental - 40% - FUNDEB		
31.91.13.00.00 - 104 - Obrigações Patronais - 2110016	R\$	100.000,00
12.272.2055.2311.311-Contribuição Previdenciária IMPRO - Infantil - 40%		
31.91.13.00.00 - 104 - Obrigações Patronais - 2110018	R\$	90.000,00
12.366.2055.2314.314-Remuneração dos Profissionais de Educação Básica - EJA-60%		
31.90.04.00.00 - 104 - Contratação por Tempo Determinado - 2110019	R\$	90.000,00
31.90.13.00.00 - 104 - Obrigações Patronais - 2110022	R\$	30.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.2150.1025.025-Implementação da Produção e Geração de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

17 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura		
04.122.2310.2178.178-Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 - 01 - Contratação por tempo Determinado - 2170088	R\$	61.000,00
22 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2320.2503.503-Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2220004	R\$	160.000,00
23 - Secretaria Municipal de Cultura		
16.482.2320.2503.503-Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	65.000,00
TOTAL	R\$	6.461.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
01 - Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2010.2011.011-Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2010010	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	40.000,00
04.122.2010.2015.015 - Assessoria de Cerimonial e Eventos		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$	40.000,00
04.122.2010.2396.396 - Manutenção das Atividades do IPPUR		
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2010031	R\$	13.000,00
02 - Procuradoria Geral do Município		
04.122.2020.2024.024-Manutenção do PROCON		
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2020010	R\$	14.000,00
03 - Secretaria Municipal de Finanças		
04.122.2030.2027.027-Manutenção da Secretaria		
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2030003	R\$	50.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2030004	R\$	11.000,00
04 - Secretaria da Receita Municipal		
04.123.2040.2038.038-Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2040002	R\$	8.000,00
31.90.11.00.00 - 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2040004	R\$	140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2130001	R\$	17.000,00
08.244.2150.1770.770-Manutenção das Equipes Volantes - PBVIII		
31.90.04.00.00 - 601 - Contratação por Tempo Determinado - 2130031	R\$	130.000,00
08.244.2170.2079.079-Manutenção das Atividades do Fundo		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2130049	R\$	40.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2130050	R\$	55.000,00
08.244.2170.2255.255-Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pela Proteção Social Básica		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2130086	R\$	160.000,00
31.90.04.00.00 - 601 - Contratação por Tempo Determinado - 2130108	R\$	86.000,00
14 - Fundo Municipal da Saúde		
10.301.2225.2180.180-Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde		
31.90.11.00.00 - 702 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2140032	R\$	180.000,00
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais - 2140033	R\$	106.000,00
10.305.2195.2184.184-Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental		
31.90.11.00.00 - 701 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2140051	R\$	118.000,00
10.303.2205.2188.188 - Conservação e Manutenção da Farmácia de Manipulação		
33.90.30.00.00 - 702 - Material de Consumo - 2140073	R\$	120.000,00
10.302.2235.2189.189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
33.90.39.00.00 - 702 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2140085	R\$	100.000,00
10.302.2235.2192.192 - Manutenção das Ações de Nefrologia		
33.90.30.00.00 - 702 - Material de Consumo - 2140095	R\$	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

10.302.2235.2193.193-Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais - 2140101	R\$	92.000,00
10.302.2235.2194.194-Manutenção do Hospital Municipal de Referência à Saúde da Mulher		
31.90.11.00.00 - 201 - Vencimento e Vantagens Fixas - 2140110	R\$	55.000,00
10.301.2225.2197.197-Manutenção do Programa de Agentes Comunitário de Saúde - PACS		
31.90.09.00.00 - 201 - Salário Família - 2140130	R\$	35.000,00
10.302.2235.2419.419-Manutenção e Conservação da CAISM		
31.90.11.00.00 - 201 - Vencimentos e Vantagens Fixas - 2140214	R\$	70.000,00
31.90.13.00.00 - 201 - Obrigações Patronais - 2140215	R\$	14.000,00
15 - Secretaria Municipal de Administração		
04.122.2270.2126.126-Manutenção da Secretaria		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2150008	R\$	5.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2150011	R\$	10.000,00
16 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
27.812.2290.1753.753 - Construção da Praça dos Esportes e da Cultura - PEC		
33.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo - 2160012	R\$	10.000,00
44.90.52.00.00 - 301 - Equipamentos e Material Permanente - 2160015	R\$	46.000,00
27.812.2290.2138.138-Manutenção de Atividades de Esportes		
31.90.04.00.00 - 1 - Contratação por Tempo Determinado - 2160063	R\$	8.000,00
31.90.13.00.00 - 1 - Obrigações Patronais - 2160065	R\$	23.000,00
27.272.2290.2217.217-Contribuição Previdenciária IMPRO		
31.90.13.00.00 - 01 - Obrigações Patronais - 2160087	R\$	14.000,00
17 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2300.1642.642 - Urbanização do Residencial Padre Miguel		
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2170032	R\$	20.000,00
44.90.39.00.00 - 301 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. - 2170033	R\$	150.000,00
44.90.51.00.00 - 1 - Obras e Instalações - 2170034	R\$	20.000,00
44.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações - 2170035	R\$	250.000,00
16.482.2320.1643.643 - Construção de Unidades Habitacionais Residencial Padre Miguel		

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

05 - Reserva de Contingência		
01 - Reserva de Contingência		
99.999.9999.2182.182 - Reserva de Contingência		
99.99.99.99.00 - 1 - Reserva de Contingência - 5010001	R\$	447.000,00
TOTAL	R\$	6.461.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta um mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.907/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta um mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.1861.861 - Reforma do Centro de Atendimento Integral À Saúde da Mulher		
33.90.39.00.00 - 701 - Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	131.000,00
TOTAL	R\$	131.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
14 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2235.2419.419 - Manutenção e Conservação do Centro de Atendimento Integral À Saúde da Mulher - CAISM		
33.90.39.00.00 - 701 - Outros Serviços Terceiros - PJ - 02140218	R\$	131.000,00
TOTAL	R\$	131.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.147, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos do Regime Próprio do Servidor Público - RPPS do Município de Rondonópolis/MT e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as diretrizes do Plano de Trabalho que estabelece compromissos da administração do Regime Próprio do Servidor Público - SRPPS do Município de Rondonópolis/MT e o Ministério da Previdência Social por intermédio de sua Secretaria de Política de Previdência Social e determinação legal contida no artigo 3º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT**, relativo aos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, que implementará o carregamento e manutenção de Banco de Dados do Sistema dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, composto pelas aplicações Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, protocolado no INPI em segunda fase, a partir das novas ações implementadas sob protocolo: 0000271206909618; Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS a ser carregado por força do art. 3º da Lei 10.887/2004 e o INFORME/CNIS/RPPS que fornecerá a esta administração informações gerenciais decorrentes do tratamento dos dados deste RPPS e cruzamento destes com dados de outros sistemas, principalmente os administrados pelo Ministério da Previdência Social

Art. 2º Fica obrigatória a utilização do SIPREV/Gestão como banco de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos do MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, podendo tal sistema ser utilizado simultaneamente com outros sistemas de gestão de pessoal.

Art. 3º O Programa será desenvolvido sob as seguintes diretrizes:

I – integração de sistemas e bases de dados;

II – melhoria substancial da qualidade dos dados dos servidores públicos objetivando a efetivação de avaliação atuarial fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente e a garantia na agilidade da concessão de aposentadoria e pensão;

III – inclusão dos dados cadastrais, previdenciários, funcionais e financeiros no SIPREV/Gestão de forma progressiva;

IV – realização de censo previdenciário utilizando a aplicação SIPREV/Gestão;

V – validação dos dados no SIPREV/Gestão e transmissão para o CNIS/RPPS;

VI – tratamento das informações retornadas em forma de relatórios gerenciais via INFORME/CNIS/RPPS; e

VII – ampliação do movimento da qualidade e produtividade no setor público.

Art. 4º Fica constituída a Comissão Especial constante do Anexo I deste Decreto para a implementação do Programa, ao qual competirá:

I – proceder à atualização, depuração e adequação dos dados cadastrais, funcionais, previdenciários e financeiros dos segurados do RPPS municipal, possibilitando, inclusive, o cruzamento das bases de dados entre os demais entes federativos e daquelas administradas pelo Ministério da Previdência Social viabilizando a identificação de óbitos, de vínculos e de benefícios recebidos no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, bem como o levantamento de todas as remunerações visando à observância dos limites remuneratórios previstos na legislação.

II – utilizar como banco de dados de nível local o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social - SIPREV/Gestão, promovendo a validação dos dados, inclusive para possibilitar a manutenção do banco de dados de nível nacional que é o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regimes Próprios de Previdência Social - CNIS/RPPS, que em breve passará a ser de alimentação obrigatória pelos entes federativos em cumprimento à Lei nº 10.887/2004.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de novembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I

COMISSÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART 4.º DESTE DECRETO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO DE /UF.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação
Josemar Ramiro e Silva	Diretor Executivo do IMPRO	Presidente	IMPRO
José Paulo Camilo da Silva	Contador do IMPRO	Membro	IMPRO
Lindinalva Alves da Silva	Gerente de Administração do IMPRO	Membro	IMPRO
Fábio Sandro Lemos de Lima	Agente Administrativo do IMPRO	Membro	IMPRO
Wellington de Moura Portela	Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO	Membro	IMPRO
Alessandra de Freitas	Secretária Adjunta de Administração	Membro	Prefeitura Municipal
Rozalina Carvalho Gomes Ruiz	Gerente do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	Membro	Prefeitura Municipal
Maria de Fátima Resende	Auxiliar Administrativo	Membro	Prefeitura Municipal

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.097, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procede a cedência da Servidora MARIA CLARA BRITO FREDERICHI, matrícula nº 168467, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Mato Grosso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Proceder a cedência da Servidora MARIA CLARA BRITO FREDERICHI, matrícula nº 168467, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, novembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 012 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

EDUARDO WEIGERT DUARTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor	Matrícula
1	JOÃO EMÍDIO CARNEIRO NETO	179663
2	JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	1551580
3	SERGIO ROBERTO BARREIROS	197289
4	LOURIVAL FRANCISCO DE MATOS	214744

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 08/10/2013 às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "aquisição de equipamentos: microcomputadores, notebooks, tablete, impressoras, e suprimentos diversos para informática; aparelhos eletrônicos e outros, conforme edital e seus anexos". Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	3799,88
02	MACHADO E SILVA LTDA	15.000,00
03	JOSETTI E CIA LTDA EPP	38.300,00
04	LOTE FRUSTRADO	-----
05	AKDO ELETRONICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	1.930,00
06	LOTE CANCELADO	-----
07	MACHADO E SILVA LTDA	41.500,00
08	LOTE FRUSTRADO	-----
09	MACHADO E SILVA LTDA	64.995,00
Total Licitado		R\$ 164.879,88

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Contratação dos Serviços Médicos Especializados em Exames de Mamografia destinados a atender às necessidades da população usuária dos serviços da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de novembro de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 03 (três) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, com veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, com motorista, para transportar os alunos da zona rural, durante um período de 12 (doze) meses, sendo 22 (vinte e duas) linhas conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5740, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 19 de novembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013.

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$9.076,80**. **LOTE 02 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$11.430,00**. **LOTE 03 - RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$27.567,20**. **LOTE 04 - CANCELADO**, **LOTE 05 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$70.050,00**. **LOTE 06 - FORÇA TOTAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o valor global de **R\$28.289,32**. **LOTE 07 - FORÇA TOTAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, com o valor global de **R\$8.500,00**. **LOTE 08 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$6.039,80**. **LOTE 09 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$20.200,00**. **LOTE 10 - DESERTO**. **LOTE 11 - ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$9.000,00**. **LOTE 12 - DESERTO**. **LOTE 13 - DESERTO**. **LOTE 14 - DESERTO**. **LOTE 15 - DESERTO**.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

Márlley Barros Soares
Pregoeira



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2013.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$74.000,00**. **LOTE 02 – RA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, com o valor global de **R\$235.000,00**. **LOTE 03 – ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, com o valor global de **R\$5.300,00**.

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

Marilay Barros Soares
Marilay Barros Soares
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS. Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2013**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA"

Informações: (66) 3410-0468/0462 ou: compras@sanearmt.com.br / controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 19 de novembro de 2013.

Marilay Barros Soares
Marilay Barros Soares
Pregoeira



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 026/2013

Rondonópolis - MT, 14 de Novembro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n° 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° Inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à **"queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano"**, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outrem, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	726	0493732	MARCOS TANGANELLI DA SILVA	PQ. SAGRADA FAMÍLIA	266	20	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antônio M. de Souza
Marco Antônio M. de Souza
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental

Contrato



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
081/2013	HELIOBOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE AERADORES REFERENTE À OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ETE COM RECURSO DO BNDES.	07/10/2013	06/10/2014	R\$ 1.124.928,00 /Global
082/2013	JB CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA ATENDIMENTOS DOS POÇOS FERNANDÓPOLIS E PT 16 VILA MARIANA.	21/10/2013	19/10/2014	R\$ 56.796,97 /Global

Rondonópolis/MT, 31 de Outubro de 2013.

Therme de Oliveira
Therme de Oliveira
Diretor Geral

Cristóvão José Teixeira
Cristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenísia Ferreira Harada
Edenísia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PAZO	VALOR
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	01/10/2013	04/10/2013 a 02/11/2013	ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2011	BIPTTEL SEGURANÇA LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES NAS UNIDADES DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.	03/10/2013	18/02/2013 a 17/02/2014	ADITIVO DE VALOR R\$ 23.823,33
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	03/10/2013	08/10/2013 a 06/11/2013	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2012	DSI - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVOÁRIOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, COM RECURSOS DO PAC 2- PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	07/10/2013	10/10/2013 a 09/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2010	TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AUTOMAÇÃO DA ETA A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, OBRA FINANCIADA COM RECURSOS DO PAC.	10/10/2013	15/10/2013 a 14/01/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PAZO	VALOR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2011	POSTO RIO BRANCO LTDA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	21/10/2013	24/10/2013 a 23/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2011	GP COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E CARGAS DE GÁS GLP PARA MANUTENÇÃO DO SETOR OPERACIONAL COMERCIAL DESTA AUTARQUIA.	21/10/2013	24/10/2013 a 23/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS BH/DIE, A, C, I.	23/10/2013	01/10/2013 a 30/09/2014	APOSTILAMENTO
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA (ETA X MONTE LIBANO, MONTE LIBANO X BURITI, CIDADE ALTA X UFMT), AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO.	24/10/2013	28/02/2013 a 27/02/2014	APOSTILAMENTO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS BH/DIE, A, C, I.	24/10/2013	01/10/2013 a 30/09/2014	APOSTILAMENTO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2011	COOMSER - COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	24/10/2013	19/09/2013 a 18/09/2014	READEQUAÇÃO DE PLANILHA com reflexo financeiro R\$ 5.825,44 /Mensal

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2012	AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO E ISOLAMENTO DAS REDES DE CIMENTO AMIANTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	10/10/2013	15/10/2013 a 14/10/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2013	VEDASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA.	14/10/2013	26/04/2013 a 25/04/2014	ADITIVO DE VALOR R\$ 2.197,50
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.	14/10/2013	01/01/2013 a 31/12/2013	APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORA DE ÁGUA BRUTA, ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA (ETA X MONTE LIBANO, MONTE LIBANO X BURITI, CIDADE ALTA X UFMT), AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO.	14/10/2013	28/02/2013 a 27/02/2014	APOSTILAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSORCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORAS, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DAS BACIAS BH/DIE, A, C, I.	14/10/2013	01/10/2013 a 30/09/2014	APOSTILAMENTO
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	16/10/2013	20/10/2013 a 18/11/2013	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PAZO	VALOR
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2013	JOAO DA LUZ PROENÇA FILHO - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA SOBRE CORPOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM RECURSOS DO PAC-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	28/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTDA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	30/10/2013	03/11/2013 a 02/12/2013	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 450/2012	DOAL PLÁSTICO E INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA.	31/10/2013	05/11/2013 a 04/05/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 451/2012	HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA.	31/10/2013	05/11/2013 a 04/11/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2012	CRISFER INDUSTRIAL LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA USO DESTA AUTARQUIA.	31/10/2013	05/11/2013 a 04/11/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2012	MACHADO & SILVA LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO DESTA AUTARQUIA.	31/10/2013	05/11/2013 a 04/11/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM OUTUBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2012	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE MPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	31/10/2013	05/11/2013 À 04/11/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rondonópolis/MT, 31 de Outubro de 2013.

Theris de Oliveira
Diretor Geral

Cristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 0070130-3

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.553/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001482	Maria Amélia Catossi Graciano	93181	Saúde	20/11/2013	8038131047

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.531/2013 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho a servidora abaixo relacionada, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NÚMERO DO BENEFÍCIO
14000001481	Claudineza Barbosa dos Santos	108537	Saúde	19/11/2013	8039468541

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 2.533/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Solicitamos a **retificação** da data de prorrogação da servidora abaixo relacionada:

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1470	Geralda Couto Mendes	182753	Saúde	Prorrogação a partir de 04/11/2013	15

Atenciosamente,

ALESSANDRA A. BLANK ANGELI
GERENTE DE NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	1204	Jhenifer Lorrayne de Souza Santos	Arco Ocupacional Administrativo	04 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
----	------	-----------------------------------	---------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	227153	Grendeni Lirraini das Neves Silva	Assistente de Recepção	120 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Maternidade.
02	157481	José Eduardo de Souza Siqueira	Agente Administrativo	02 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
03	114073	Sirley Rufina de Carvalho	Agente Administrativo	01 dia - do dia 11/11/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	207683	Bruna Lorrainy de Oliveira	Estagiária	01 dia - do dia 13/11/2013 - Licença Médica.
02	141780	Ivone de Souza Melo	ASD	01 dia - do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
03	143855	Janirce Nunes Nogueira	ASD	01 dia - do dia 13/11/2013 - Licença Médica.
04	206555	Magna Oliveira Costa Amaral	ASD	01 dia - do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
05	13200	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Docente	05 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
06	919128	Silvia Maria Nunis	Docente	15 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
07	210862	Suellen Ketty da Silva	Agente de Vigilância	05 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT - IMPRO

01	021	Maisa Brito de Carvalho Pamplona	Agente Administrativo	02 dias - a partir do dia 18/11/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
----	-----	----------------------------------	-----------------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Agente de Vigilância	30 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
02	119792	Dina dos Santos Vieira	ASD	05 dias - a partir do dia 15/11/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
03	214809	Diviniano Lopes Pereira Júnior Vieira	Técnico de Enfermagem	04 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
04	182800	Edinalva Vilanova dos Santos	Auxiliar de Serviços de Copa	02 dias - a partir do dia 14/11/2013 - Licença Médica.
05	106682	Judite de Araújo Nishyama	Técnica de Enfermagem	20 dias - a partir do dia 13/11/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
06	203238	Luzitânia Ferreira Coelho dos Santos	ACS	01 dia - do dia 18/11/2013 - Licença Médica.
07	166570	Maria Simone da Silva Mariano	Enfermeira	01 dia - do dia 19/11/2013 - Licença Médica.
08	221317	Paulo Messias Taveira de Macedo	Atendente de Farmácia	06 dias - a partir do dia 15/11/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
09	140465	Sueli da Silva	Agente Administrativo	01 dia - do dia 19/11/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 19 de novembro de 2013.

TONY ELBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco